



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para atender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo de contrato nº _____ firmado entre o Município e _____ (for publicado na imprensa oficial) Data em 31/08/23

SECRETARIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 221/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 295/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E RAZI HOLDINGS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **RAZI HOLDINGS LTDA**, CNPJ sob nº 13.774.027/0001-83, com sede na Rua Ewerton Visco, N. 290, Edf. Boulevard Side Empresarial, Sala 1605, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO RABELO AZI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 685023385-87, portador do RG nº 04564758-50, SSP/BA,, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 295/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 09 de agosto de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato em referência, conforme processo administrativo nº. 9271/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **10 de agosto de 2023 até 10 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 165.120,00 (centos e sessenta e cinco mil cento vinte reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
SESAU	2011	3.3.90.39	500.1002

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 09 de agosto de 2023


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATARIO


RAZI HOLDINGS LTDA
LOCADOR





Termo Aditivo n.º 218/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**– Fundamento Legal: Art. 7, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 244/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2023.

Termo Aditivo n.º 219/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 245/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2023.

Termo Aditivo n.º 223/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **MEDDI LABORATÓRIO ALAGOINHAS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 311/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2023.

Termo Aditivo n.º 221/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **RAZI HOLDINGSLTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 295/2022. – Data de Assinatura: 09/08/2023.

Termo Aditivo n.º 222/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CECILIA MARIA NOGUEIRA PINTO**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 303/2022. – Data de Assinatura: 09/08/2023.

Termo Aditivo n.º 220/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA MARIA LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 309/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2023.

Termo Aditivo n.º 224/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 013/2020. – Data de Assinatura: 01/08/2023.

Termo Aditivo n.º 225/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 333/2022. – Data de Assinatura: 01/08/2023.